



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONCESSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para a **Concessão** da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART deverão ser apresentados os seguintes documentos:

☐	Cartão do CNPJ da Empresa/Instituição/Organização (Gerar cartão CNPJ: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)
☐	Ato de designação formal do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT), devidamente assinado pelo Representante Legal da empresa/instituição/organização
☐	Comprovação do vínculo existente entre a empresa/instituição/organização e o Enfermeiro Responsável Técnico: a) contrato de trabalho, ou b) registro em carteira profissional, ou c) contrato de prestação de serviço, ou d) contrato social, quando o requerente for o proprietário da empresa para a qual solicita a ART, ou e) outro documento idôneo.
☐	Certidão Única do Coren, como comprovante de regularidade (Gerar certidão: https://sigen.cofen.gov.br/)
☐	Carteira de Identidade Profissional (CIP) válida (Gerar PDF: Carteira Digital de Enfermagem – Apps no Google Play ou Carteira Digital de Enfermagem na App Store)
☐	Comprovante de recolhimento da taxa de ART , para empresas/instituições <u>privadas</u> , conforme valor fixado pelo Coren. Obs: As empresas/instituições públicas, beneficentes ou filantrópicas possuem isenção de taxa. Os custos decorrentes da emissão da ART e da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) são de responsabilidade <u>exclusiva</u> da empresa, instituição ou organização que designar o Enfermeiro para o exercício da função de Responsável Técnico.
☐	Relação nominal atualizada dos profissionais de Enfermagem vinculados à empresa/instituição/organização e sob a supervisão do Enfermeiro requerente. Obs: Formato de planilha (Excel ou similar), conforme modelo disponibilizado: Acesse aqui

Em caso de Instituições Beneficentes ou Filantrópicas:

☐ Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).
--

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3200-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br